

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

DE 2003.

Solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações referentes ao serviço disque-informação (102).

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I do Regimento Interno, solicito a V.Ex^a. seja encaminhado ao Senhor Ministro das Comunicações informações referentes ao serviço disque-informação (102), de acordo com o que segue:

1. Como funciona o serviço 102 e quais os critérios estabelecidos para prestação desse serviço por parte das empresas de telecomunicações?
2. Há uma padronização de preço, pelas empresas de telecomunicações, no que diz respeito à cobrança pelo serviço?

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2003.

Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM